



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - IEAA

ATA DE DEFESA

Ata do exame de defesa realizada no dia 01 de março de 2024, às 09:00h.

Ao **primeiro** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte quatro (01/03/2024)**, no auditório Açaí/IEAA/UFAM, às **nove horas**, reuniu-se a Banca Examinadora indicada pelo Programa de Pós-Graduação e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Portaria nº 08/2024 de 08 de fevereiro de 2024, composta pelo Prof. Dr. Renato Abreu Lima (Orientador do trabalho e presidente da banca), a Profa. Dra. **Osvanda Silva de Moura** (Membro Titular Externo - PPGCRN/UNIR) e Profa. Dra. **Viviane Vidal da Silva** - (Membro Titular interno - PPGCA/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho da mestranda, **CAROLINA WAGNER**, sob o título “**LEVANTAMENTO DAS PLANTAS MEDICINAIS UTILIZADAS PELAS PESCADORAS EM UMA COMUNIDADE RIBEIRINHA NO SUDOESTE DA AMAZÔNIA**”. Os trabalhos foram abertos pelo Prof. Dr. **Renato Abreu Lima**, e em seguida foi dada a palavra à mestranda para apresentação do trabalho. Cada examinador(a) arguiu a examinanda com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se o julgamento do trabalho, concluindo a Banca Examinadora por sua **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Humaitá - Amazonas, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Abreu Lima, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvanda Silva de Moura, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Vidal da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1911024** e o código CRC **391E8DB5**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: [\(92\) 3305-1181](tel:(92)3305-1181) / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgca@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005924/2024-13

SEI nº [1911024](#)